



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 47/2007**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 447/2010, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2011NE000043, de 10-01-2011, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 47/2007 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 116ª ZE - Butiá/RS), e do Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LEONARDO LEAL DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.